



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100

CNPJ - 76.235.761/0001-94

DECRETO Nº. 10.824 DE 04 DE JUNHO DE 2025

Súmula: Convoca a 2º Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres do município de Andirá/PR.

EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº Lei nº 3.840 de 16 de julho de 2024;

CONSIDERANDO a Resolução nº 02/2025 do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM;

CONSIDERANDO a reunião da Comissão Organizadora da 2º Conferência Municipal dos Direitos da Mulher, realizada em 21 de maio de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica convocada a 2º Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres do município de Andirá/PR, a ser realizada no dia 26 de junho de 2025 às 16h00 na Casa da Amizade, Avenida Cesário Castilho nº 1219, Centro em Andirá/PR.

Art. 2º - A 2º Conferência Municipal dos Direitos da Mulher terá como Tema Central: "As Mulheres, os Territórios e as Cidades".

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 10.796 de 08 de maio de 2025.

Paço Municipal “Bráulio Barbosa Ferraz”, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 04 de junho de 2025, 82º da Emancipação Política.

EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA

Prefeita Municipal